

2016

Relatório de Gestão

ITERPA

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ



Fevereiro/2017



INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

Belém (PA), Fevereiro de 2017.



SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Governador do Estado

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Vice-Governador

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca



DANIEL NUNES LOPES

Presidente

CELSO TRIERWEILER

Assessor Chefe

JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

FERNANDA JORGE SEQUEIRA RODRIGUES

Procuradora Chefe / Departamento Jurídico

SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY

Diretor de Administração e Finanças

MARICELI MOURA FLEXA

Diretora de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão objetiva fornecer informações sobre as ações executadas pelo ITERPA no exercício de 2016.

Segundo o Mapa Estratégico do Governo do Estado do Pará, o Instituto de Terras do Pará - Iterpa tem como diretriz **“Promover a produção sustentável”** por meio de ações voltadas ao ordenamento territorial e à regularização fundiária e como **objetivo estratégico: “Construir um novo modo regulatório de posse e uso dos recursos naturais”**, devendo para tanto promover a arrecadação de áreas públicas e o acesso seguro ao direito à propriedade, como forma de apoiar a inclusão social e o desenvolvimento de atividades produtivas em bases sustentáveis e efetivar a governabilidade sobre o patrimônio fundiário estadual.

O Governo do Estado do Pará cedeu um prédio de sua propriedade para funcionar como sede própria do Instituto de Terras do Pará.

Foi estabelecida parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, por meio de Termo de Cooperação Técnica sendo que o Iterpa fez o destaque orçamentário de R\$ 7 milhões para aplicação na reforma e adaptação do prédio.

Após a conclusão da Licitação Pública, realizada pela SEDOP, foi assinada a Ordem de Serviço do Contrato, já tendo sido utilizados R\$ 2.081.879,38

A sede própria, que tem previsão de ser concluída em 2017, atenderá antiga demanda da autarquia para implementar avanços na área tecnológica, atender melhor seus colaboradores, usuários dos serviços do Instituto e agilizar o processo de regularização fundiária no Pará.

O Iterpa está desenvolvendo o Sistema Cadastro e Regularização Fundiária do Pará – SICARF através de Termo de Cooperação Técnica entre Instituto de Terras do Pará com o Instituto do Homem e do Meio ambiente da Amazônia –IMAZON.

O Sicarf é mais um passo em direção à modernização do Iterpa e caminha em consonância com o projeto Pará 2030, plano estratégico de desenvolvimento sustentável coordenado pelo Governo do Pará.

O banco de dados será formatado, via internet, a partir de informações prestadas pelo produtor, órgãos públicos ou agentes credenciados. Outra vantagem também do Sicarf é o aproveitamento das informações do Cadastro Rural Ambiental (Car).

A previsão é de que o módulo cadastro do Sicarf seja concluído até dezembro/2016. Após isso, um projeto piloto será implantado em dois municípios para testar a metodologia e, depois, ampliá-la para todos os municípios paraenses.

Visando dar continuidade ao processo de modernização tecnológica, o Iterpa, em conjunto com o Programa Municípios Verdes – PMV, submeteu ao Fundo Amazônia a reestruturação orçamentária do Programa, visando o suporte financeiro necessário a essa fase de reestruturação do Iterpa, sobretudo, no que se refere a implantação de rede lógica.

O Iterpa ainda no primeiro semestre firmou parceria com a EMATER / Tome Açu e Municípios Verdes para efetivar a elaboração de CAR'S em projetos Assentamentos Sustentáveis nas comunidades União, Nova Estrela no município de Tome Açu, Bacabal Grande em Bom Jesus do Tocantins e Deus é Fiel em Rondon do Para o que possibilitará a viabilização da Regularização Fundiária de aproximadamente 300 famílias.

O ITERPA está inserido no Programa Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Plano Plurianual do Estado Pará (PPA) para o período de 2016-2019, desenvolvendo a ação de **regularização fundiária**.

No exercício de 2016, as ações de regularização fundiária foram desenvolvidas, prioritariamente, em áreas de atuação do Programa Meio Ambiente e Ordenamento Territorial. Foi feita a expedição 304 títulos de terras individuais, de 01 termo de resgate de Aforamento, e 99 Certidões de Terras, o Instituto entregou ainda 204 títulos individuais e 02 Concessões de Direito Real de Uso, totalizando 610 documentos de Terras, beneficiando 2.672 famílias.

Para 2017, a direção do Iterpa continuará investindo para que o trabalho avance, assegurando a satisfação dos que precisam acessar os serviços do órgão e intensificando o diálogo com a sociedade e com os órgãos de regularização de outras esferas a fim de dar mais agilidade às demandas do setor.

SUMÁRIO

I PARTE

1.	A INSTITUIÇÃO.....	11
2.	MISSÃO DO ITERPA	11
3.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (ORGANOGRAMA).....	13
4.	GESTÃO ESTRATÉGICA	14
4.1.	ITERPA E O PPA 2016-2019.....	14
4.1.1	ARRECADAÇÃO E MATRÍCULA DE TERRAS DEVOLUTAS.....	14-16
4.1.2	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS.....	17-28
4.1.3	REGULARIZAÇÃO DOS AFORAMENTOS ESTADUAIS.....	28-29
4.1.4	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA EM PROJETOS ESTADUAIS DE ASSENTAMENTOS	29-31
4.1.5	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS.....	31-32
4.1.6	EMIÇÃO DE CERTIDÕES DE TERRAS.....	32-34
4.1.7	RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS - RAD.....	34
4.2	SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	34-35
4.3	OUVIDORIA AGRÁRIA.....	36-40
4.4	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	40-42
4.5	SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SIC.....	43-50
5.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	51
5.1.	QUADRO DE PESSOAL.....	51-52
5.2.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	53
5.3.	ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO.....	53

II PARTE

RECEITAS E DESPESAS.....	55-57
--------------------------	-------

SIGLAS

ITERPA – Instituto de Terras do Pará

CEPAF - Comissão Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária

CPAD – Comissão Permanente de Análise de Documentos

CAF – Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

CDI – Coordenadoria de Documentação e Informação

CPE – Coordenadoria de Projetos Especiais

CPAT – Comissão Permanente de Arrecadação de Terras Públicas

COF – Coordenadoria Orçamentária e Financeira

DAF – Diretoria Administrativa e Financeira

DEAF – Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário

DJ – Diretoria Jurídica

FETRAF - Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

FETRAGRI - Federação dos Trabalhadores na Agricultura

GAT – Gerência de Arrecadação de Terras

GETAT - Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins

GEBAM - Grupo Executivo de Terras do Baixo Amazonas

IMAZON - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LCP - Liga dos Camponeses Pobres do Pará e Tocantins

MPA/MSTU - Movimento dos Pequenos Agricultores

MPE - Ministério Público Estadual

MPRA - Movimento em Prol da Reforma Agrária do Rio Capim

MSGD - Movimento Social Guerreiros de Deus

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MSTTR - Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Porto de Moz

MTL - Movimento Terra Trabalho e Liberdade

NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação

OGE – Orçamento Geral do Estado

PPA – Plano Plurianual

ITERPA

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

I PARTE



1. A INSTITUIÇÃO

O Instituto de Terras do Estado do Pará - **ITERPA** foi criado em 08 de outubro de 1975, por meio da Lei nº 4.584, como uma autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com a responsabilidade pela execução da política agrária do Pará. A nova autarquia substituiu a Divisão de Terras da Secretaria de Agricultura do Estado, estrutura vigente à época; além de simbolizar um importante marco institucional na história da gestão pública estadual do território paraense. Sua missão principal era a de 'ser executor da política agrária do Estado em tudo quanto se referir às suas terras públicas e devolutas.

A missão institucional e demais atribuições do Instituto estão definidas na Lei nº 4.584, de 08.10.1975, os cargos de provimento efetivo e em comissão e respectivas atribuições e requisitos de preenchimento na Lei nº 6.834, de 13.02.2006, assim como a regulamentação geral através do Decreto nº 063, de 14.03.2007.

2. MISSÃO DO ITERPA

Executar a política do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras públicas, cabendo-lhe, dentre outras atribuições:

I- Representar o Estado, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, nos estudos, órgãos, atos, processos e convênios que visarem a:

- a) precisar, retificar, aviventar, e demarcar os limites estaduais ou municipais;
- b) definir as áreas dominicais que, dentro do território do Estado, constituam patrimônio dele ou quaisquer outras entidades de direito público;
- c) extremar o domínio público do particular;

d) regularizar, obter, reduzir, aumentar, ou cancelar a posse ou a propriedade pública ou privada das terras que sejam, tenham sido ou venham a ser consideradas devolutas;

e) introduzir quaisquer modificações no sistema legal relativo aos problemas fundiários, bem assim na estrutura e funcionamento das entidades e serviços com eles relacionados;

II- Administrar as terras devolutas do Estado, preservando-as contra invasões, e danificações de qualquer natureza e recuperando aquelas que indevidamente não se encontrarem na sua posse ou domínio;

III- manter um serviço atualizado de cartografia e mapoteca do território estadual;

IV- organizar o cadastro rural do Estado, eliminando ou prevenindo os problemas de localização, superposição e excesso de áreas que sejam ou tenham sido devolutas;

V- fixar quais as áreas que podem ser alienadas, quer em regime de licitação, quer em regime de requerimento, bem assim aquelas que devam ser reservadas para algum fim especial ou excluídas de alienação, quando esta não convier aos interesses do Estado;

VI-transferir a propriedade do solo como meio de promover o desenvolvimento agrário, conciliando o interesse público e a justiça social com o estímulo devido aos investimentos idôneos;

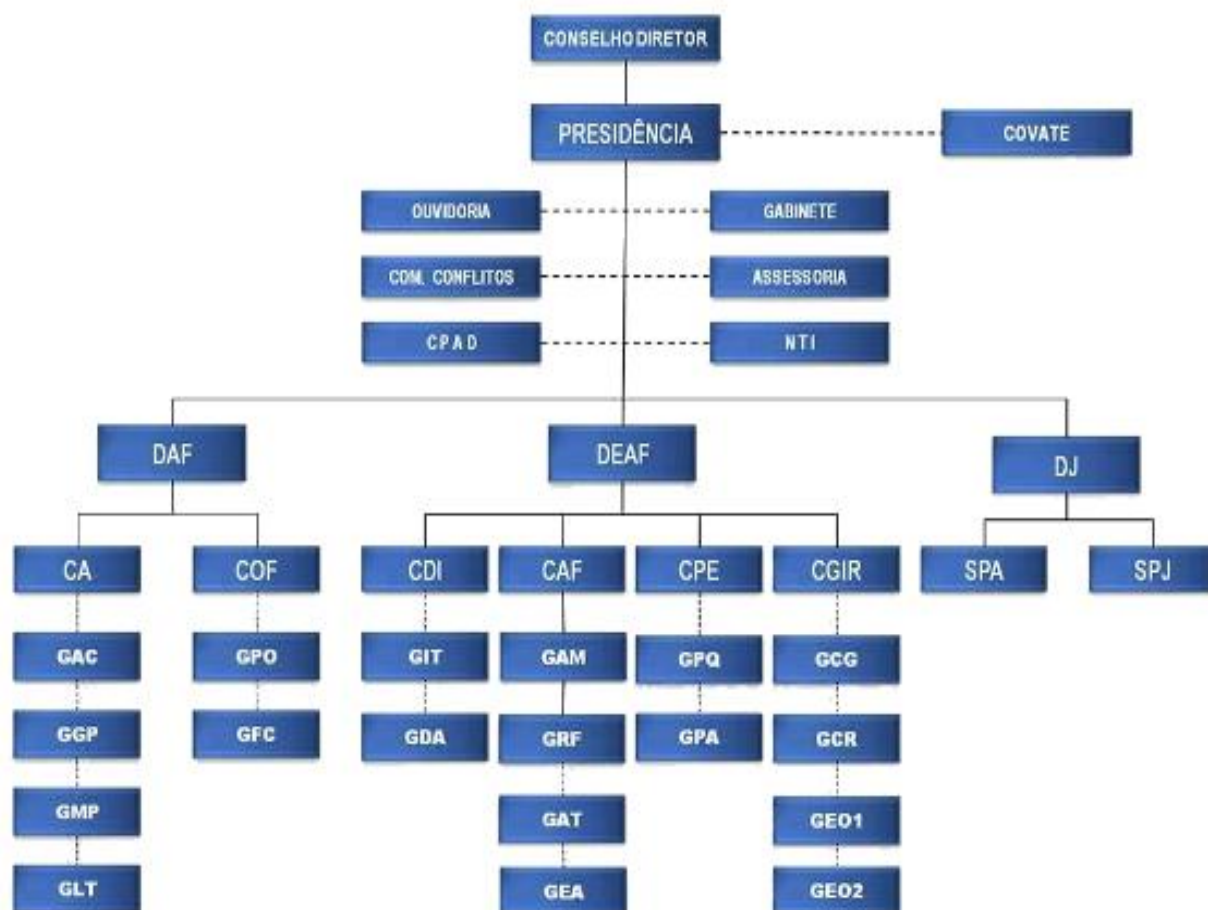
VII- respeitar as posses legítimas, oferecendo aos seus ocupantes todas as oportunidades para exercerem o direito que lhes assegura a Constituição do País;

VIII- combater a especulação agrária e a depredação florestal;

IX- aferir a medição, localização, documentação e aproveitamento econômico da áreas objeto de alienação, prevenindo litígios e conferindo à titulação clareza, exatidão e segurança.

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ITERPA (ORGANOGRAMA)

O Decreto nº 063, de 14 de março de 2007, aprova o novo Regulamento Geral do **ITERPA**, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Órgão aos procedimentos técnicos indispensáveis à implantação, execução e manutenção do Cadastro Fundiário Georreferenciado, nos moldes da Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, como referência básica do novo modelo de gestão do estado.



4. GESTÃO ESTRATÉGICA

4.1 ITERPA e o Plano Plurianual do Estado do Pará (PPA) - 2016-2019

O ITERPA está inserido no Programa Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, desenvolvendo ação de regularização fundiária nas diferentes modalidades: assentamentos estaduais, comunidades quilombolas; resgate de aforamento e em áreas rurais.

4.1.1 ARRECADAÇÃO E MATRÍCULA DE TERRAS DEVOLUTAS.

Esta ação tem como objetivo extremar as áreas devolutas das particulares incorporando-as ao patrimônio fundiário do Estado. A Gerência de Arrecadação e Gestão de Terras Públicas neste exercício desenvolveu as seguintes atividades:

1- Informação em processos que tratam de regularização fundiária em tramitação, quanto a localização das áreas em Glebas já arrecadadas e matriculadas em nome do estado ou em processo de arrecadação em tramitação.

2- Elaboração e instrução de projetos (914.066,4835ha) com Base no Art.28 da Lei Federal nº 6.383/76, encaminhando após à DEAF/DJ/CPAT.

3- Recepção de memorandos de coordenadores de campo, coordenadores e gerentes de sede que solicitaram áreas à serem arrecadadas e ou retificação de áreas já arrecadadas após o georreferenciamento.

No exercício de 2016, conforme acompanhamento da GAT, foi feita a finalização dos seguintes atos arrecadatórios:

- a) Projetos iniciados na GAT concluídos com matrícula: 286.969,3394ha
- b) Áreas individuais, arrecadadas e matriculadas: 3.610,0077ha

c) Projeto denominado Gleba Baixo Uraim (Paragominas) pendente final de 2015, finalizado inicio de 2016: 14.006,5994ha

d) No exercício 2016 foram retificadas as portarias de arrecadação e averbações nas matrículas das Glebas Urucuré (Acará), Nova Olinda (Santarém/Juruti) e Vila Nova (Prainha) após georreferenciamento das referidas Glebas com pouca variação nas áreas.

Esta ação tem como objetivo extremar as áreas devolutas das particulares incorporando-as ao patrimônio fundiário do Estado. Conforme demonstrado no quadro 01, foram arrecadadas e matriculadas em nome do Estado 312.936,0377ha

Quadro 01: Arrecadação e matrícula de terras devolutas

Região de Integração	Município	Nome da área	Area(ha)
Baixo Amazonas	Prainha	Gleba Vila Nova	+206,2570(Retificação de área)
	Santarém/Juruti	Gleba Nova Olinda	+6.438,0980(Retificação de área)
Guajará	Ananindeua	Sem Denominação	28,0329
	Benevides	Sítio Picotinha	5,3648
Rio Araguaia	Santa Maria das Barreiras	Gleba Nova Esperança 2	16.603,0388
		Gleba Nova Esperança 3	20.084,5802
	São Félix do Xingu	Gleba Rio Capivara	50.340,2883
Rio Caeté	Bragança	Sítio Santo Antônio Braço do Lago	4,5785
	Capanema	Sítio Macedo	24,7563
Rio Capim	Aurora do Pará	Fazenda Buriti I	90,9821
	Bujaru	Gleba São Raimundo III	732,2047
		Gleba Puxador	1.535,9401
	Ipixuna do Pará	Fazenda Timbuí	1.494,0996
		Sítio Candiruzinho	201,7847

		Gleba Timbuí B	10.682,8522
	Paragominas	Gleba Baixo Uraim	14.006,5994
	Tomé Açu	Gleba Nova Estrela	1.445,3469
		Gleba União	1.628,4210
	Tailândia	Fazenda Sertaneja	292,3241
Rio Guamá	Magalhães Barata	Fazenda Beija Flor I	264,0994
	Maracanã		74,5962
	São Francisco do Pará	Fazenda Xingu I	54,4299
		Fazenda Santana	332,3805
	Santo Antônio do Tauá	Gleba Tauá	16.173,9597
	Santa Izabel do Pará	Sítio Vivenda Sampaio de Brito	11,7741
		Gleba Areia Branca	4.928,9785
	Vigia	Fazenda Senzala I	168,2507
Rio Tocantins	Abaetetuba	Fazenda Cajueiro	260,3059
		Fazenda Paulista	98,6593
		Gleba Abaeté	66.751,5901
	Cametá	Ilha Grande do Cupijó	1.932,9951
	Moju	Sem Denominação	27,5949
		Fazenda Sertaneja	139,1773
		Gleba Aipii	9.418,9737
		Gleba Apei	86.452,7228
	Acará	Gleba Urucuré	-221,6063(Retificação de área)
	TOTAL		312.936,0377

CPAT – Comissão Permanente de Arrecadação de Terras Públicas

4.1.2 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS

Foi feita a emissão de 306 Títulos Definitivos, beneficiando agricultores de 11 regiões de integração, sendo que 81,2% foi na Região do Capim nos municípios de Abel Figueiredo, Paragominas, Rondon do Pará, Dom Eliseu, e Bujaru, conforme demonstrado no Quadro 02.

Quadro 2: Títulos individuais expedidos pelo ITERPA

Região de Integração	Município	Quantidade	Área
Baixo Amazonas	Prainha	2	66,5277
	Santarém	01	91,0370
Rio Caetés	Bonito	01	99,9812
	Capanema	01	8,3653
	Primavera	01	26,0045
	São João de Pirabas	01	71,9184
Carajás	Eldorado dos Carajás	02	332,3543
	Marabá	01	53,7710
Rio Capim	Abel Figueiredo	52	2089,3328
	Bujaru	13	348,5786
	Dom Eliseu	31	3.603,3344
	Ipixuna do Pará	05	3.913,7178
	Paragominas	47	20.681,2814
	Rondon do Pará	36	1.906,9669
	Tomé Açu	02	1.603,6962
Rio Guajará	Belém	01	0,0516
	Benevides	01	2,9039
Rio Guamá	Castanhal	04	18,7657
	Igarapé Açu	02	17,4066

Região de Integração	Município	Quantidade	Área
	Inhangapi	02	473,8709
	Magalhães Barata	01	730,4648
	Santa Izabel do Pará	04	173,5913
	Santa Maria do Pará	01	84,4596
	Santo Antônio do Tauá	6	88,3068
	São Francisco do Pará	01	92,6466
	Vigia	03	218,5813
Lago Tucuruí	Goianésia do Pará	54	2.384,6867
	Itupiranga	01	1.382,9700
Marajó	Bagre	01	1.325,5571
Rio Araguaia	Cumaru	01	1.058,8760
	Redenção	03	3709,4876
	São Félix do Xingu	02	948,9147
Rio Tocantins	Abaetetuba	02	175,6339
	Acará	4	535,3506
	Barcarena	01	30,8991
	Igarapé Mirim	04	155,9049
	Moju	03	1.585,0491
	Tailândia	06	2.938,7932
TOTAL		304	53.030,0395

DEAF/CDI- Coordenadoria de Documentação e Informação

Quadro 3: Títulos entregues pelo ITERPA.

Região de Integração	Município	Quantidade
Araguaia	Redenção	01

Guamá	Castanhal	01
Lago Tucuruí	Goianésia do Pará	83
	Itupiranga	01
Rio Capim	Bujaru	01
	D.Eliseu	16
	Ipixuna	05
	Paragominas	61
	Rondon do Pará	33
	Tomé Açu	01
Tocantins	Acará	01
Total		204

DEAF/CDI- Coordenadoria de Documentação e Informação

Quadro 4: Publicação de Edital /publicidade às áreas de Regularização Onerosa

Região de Integração	Município	Quantidade	Área(ha)
Baixo Amazonas	Alenquer	2	2442,7611
	Almeirim	1	1.356,0810
	Prainha	1	173,2256
	Juruti	1	1.386,0500
Carajás	Eldorado dos Carajás	3	532,4745
	Marabá	9	4.116,3928
	Marabá / Parauapebas	6	3.825,3688
	Parauapebas	6	1.631,6479
Guajará	Benevides	5	102,9594
	Castanhal	4	426,8629
	Santa Bárbara do Pará	3	30,8911
	Santa Izabel do Pará	4	102,5098
Lago Tucuruí	Breu Branco	1	547,5979

	Breu Branco / Goianésia do Pará	1	1.502,3260
	Goianésia do Pará	4	5016,8332
Marajó	Portel	1	806,0385
Rio Araguaia	Cumaru do Norte	1	1.422,8687
	São Félix do Xingu	11	6.613,9263
Rio Caeté	Bragança	1	288,8572
	Capanema	1	8,3653
	Salinópolis	2	60,7505
	Santa Luzia do Pará	1	69,8545
	São João de Pirabas	1	100,5261
Rio Capim	Aurora do Pará	3	660,3681
	Capitão Poço	1	262,4194
	Dom Eliseu	3	1.851,5864
	Ipixuna do Pará	1	380,1929
	Paragominas	5	4.832,1796
	Rondon do Pará	7	10.316,5080
	Tailândia	3	2.083,9156
	Tomé-açu	2	1.349,5768
	Ulianópolis	3	4.202,8091
Rio Guamá	Igarapé Açu	2	417,7589
	Igarapé Açu / Maracanã	1	248,2415
	Magalhães Barata	1	35,2622
	Maracanã	1	24,4024
	Maracanã/ Marapanim	1	74,7432
	Marapanim	1	140,2158
	Vigia	3	310,6767
Rio Tocantins	Abaetetuba	2	175,6339

	Barcarena	1	10,5678
	Acará	3	1.819,5435
	Acará / Moju	2	2.835,7182
	Moju	7	7.369,50
	Tailândia	1	2.212,1132
	Tomé-açu	2	1352,3737
	Tomé-açu / Tailândia	1	1.461,6485
Rio Xingu	Senador José Porfírio	1	988,0648
TOTAL		122	75.215,0142

DEAF/GRF-Gerencia de Regularização Fundiária-Onerosa

Quadro 5: Vistoria Judicial

Região de Integração	Município	Objetivo	Área
Carajas	Eldorado dos Carajás	Identificação de Título na Ação Judicial no município de Eldorado dos Carajás	1.466,8492
Rio Caeté	São João de Pirabas	Vistoria e fiscalização do Geo 2013/68201-Claudio Borges Leal de Britto (Onerosa), Faz. Rio Japerica, Identificação da área do sítio Independência proc. 2014/409166-Ministério Público / Promotoria de Justiça de São João de Pirabas.	125,5259
	Santarém Novo	1- Cadastro de 54 famílias e identificação da área da Vila São Tomé proc. 2014/527116- Defensoria Pública do Estado do Pará- (Santarém Novo).	1.500,0000
Rio Capim	Ulianópolis	Vistoria e fiscalização do Geo 2009/77762- Juízo de Direito da Vara Agrária de castanhal -Xerxes Lowel Uliana	800,5136
TOTAL			3.892,8900

DEAF/CAF-Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

Quadro 6: Publicação de Edital/ Publicidade Ratificações das Permutas

Região de Integração	Município	Quantidade	Área
Tapajós	Aveiro	12	15.837,7818
Baixo Amazonas	Juruti	1	2.698,6782
	Prainha	4	10.317,0235
	Santarém	12	32.862,3195
Rio Araguaia	São Félix do Xingu	1	2.900,2953
TOTAL		21	64.616,1000

DEAF/CAF-Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

Quadro 7: Visita técnica e reunião

Região de Integração	Município	Objetivo	Período
Guajará	Benevides	Audiência na 2ª Vara Cível Empresarial de Benevides- Entrega de peças técnicas judiciais	13 de junho de 2016
Rio Capim	Bujaru	Visita técnica em campo e mobilização das comunidades Sta Maria, São José, Curuçambaba, Taperaçú e Pataueteua.	18 a 21 de abril de 2016
Rio Guamá	Santo Antônio do Tauá	Reunião: comunidades Remédios, São Luiz, Trombetas, Baiano, Furo do Arauauê, Areia Branca e Tracuateua/ apresentação da Empresa Geonorte do Brasil Topografia Georreferenciamento Ltda que fará o	30 de abril de 2016

		Georreferenciamento de acordo com Contrato Adm. dos serviço de Geo. nº 022/2015.	
--	--	--	--

DEAF/CAF-Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

Quadro 8: Identificações, Vistorias, georreferenciamento e fiscalização de geo de áreas de Reg. Onerosa, Não Onerosa e Certidões de Terras

Região de Integração	Município	Ação	Área (ha)
Carajás	Conceição do Araguaia	Vistoria e georreferenciamento	1.159,2356
	Marabá	Vistoria e georreferenciamento	1.059,2345
	Eldorado dos Carajás	Vistoria e georreferenciamento	489,4792
Rio Araguaia	São Domingos do Araguaia	Vistoria e georreferenciamento	201,7235
	São Felix do Xingu	05 áreas- vistoria, fisc. do georreferenciamento e identificação de TD	18.347,3917
Rio Capim	Aurora do Pará	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	25,0000
	Bujaru	Identificação com coleta de coordenadas geográficas de 116 lotes nas Comunidades Traquateua/São Paulo, São Lourenço/Santa Rosa e São Sebastião/Curimbó	15.675,9700
	Ipixuna do Pará	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	8.607,5600
	Dom Eliseu	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	16.751,0100
	Irituia	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	115,2500
	Garrafão do Norte	Vistoria e fiscalização do	50,0000

		georreferenciamento	
	Ourem	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento (01)	242,7465
	Paragominas	Vistoria e georreferenciamento areas individuais e fiscalização do georreferenciamento	4.477,1425
	Rondon do Pará	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	14.064,9918
	Tomé-açu	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	6.636,4500
	Ulianópolis	01- Vistoria e fiscalização do georreferenciamento- proc. judicial	2.525,1465
Guajará	Belém	Identificação do lote 49 da Fazenda Val-de-Cans, e da área do Decreto nº 302/91 de 17/08/1991, localizado na Rodovia augusto Montenegro,	5,5818
		Identificação com coleta de coordenadas geográfica	0,0749
	Benevides	vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento em 06 áreas para Regularização Onerosa e Não Onerosa	210,8490
	Benevides e Santa Izabel do Pará	Identificação e coleta de coordenadas geográficas da colônia Nossa Sra. Do Carmo de Benevides	14.500 ,000
	Castanhal	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	621,3619
	Marituba	Vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento em área de Regularização Onerosa e Não Onerosa	5,9658
		Identificação com coleta de coordenadas geográfica	57,5778

	Santa Bárbara do Pará	vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento em área para Regularização Onerosa e Não Onerosa	5,9168
	Santa Izabel do Pará	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	121,5120
Lago Tucuruí	Breu Branco	Identificação, coleta de coordenadas e cadastro das famílias: Comunidades Mamorana e Bacabal - 190 lotes	19.178,3196
	Goianésia do Pará	Vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento em 39 áreas	45.091,0827
	Novo Repartimento	01 vistoria de fiscalização - Aforamento	1.468,3324
	Tailândia	Vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento	9.482,0743
Rio Caeté	Augusto Correa	01 área Vistoria e georreferenciamento	90,1084
	Bragança	Vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento	56,3035
	Bonito	Vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento em 04 áreas	294,4240
	Cachoeira do Piriá	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	75,0050
	Capanema	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	352,9012
	Capanema / Peixe Boi	Identificação e coleta de coordenadas da colônia Estadual Anauerá	8.610,5000
	Peixe Boi	Vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento	25,0000
	Primavera	Vistoria e fiscalização do	85,0313

		georreferenciamento	
	Santarém Novo	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento (01)	50,8679
	São João de Pirabas / Primavera	Identificação e coleta de coordenadas da colônia Estadual Japerica	1.195,8000
	Salinópolis	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	328,7753
	Santa Luzia do Pará	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	3.674,6400
	São João de Pirabas	Vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento	25,0000
	Tracuateua	Vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento	930,4670
	Curuça	06 Vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento	135,8126
Rio Guamá	Igarapé Açu	Vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento	362,7187
	Inhangapi	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	481,2851
	Maracanã	Vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento	256,3636
	Marapanim	03 áreas - vistoria e georreferenciamento	27,4193
	Santo Antônio do Tauá	Vistoria e georreferenciamento da Comunidade Santo Amaro - 38 lotes	151,8487
		Reconhecimento e Cadastro de 170 famílias do Projeto Extrativista Sta Maria ,	771,5332
		Identificação das comunidades: São Luis da Laura- 28 famílias, Furo do Arauarê- 14 famílias, Areia Branca-12 famílias, e Trombetas -	997,1663

		28 famílias.	
		Vistoria area para resolução Conflito entre Associação do Moradores da povoação São Tomé e Particular	190,0000
		Identificação de Comunidade Quilombola com 101 famílias	664,4073
	São Francisco do Pará	vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento em área para Regularização Onerosa e Não Onerosa	88,9128
	São João da Ponta	vistoria e georreferenciamento	25,000
	Terra Alta	vistoria e georreferenciamento	63,6139
	Vigia	vistoria e fiscalização do georreferenciamento	112,2969
	Santa Izabel do Pará	Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, através do proc. Nº 2015/468341, para regularização fundiária da área da Vila São Luiz, município Santa Izabel do Pará-colônia Ferreira Pena.	13,7723
Rio Tocantins	Abaetetuba	Vistoria e georreferenciamento areas individuais	25,5000
	Acará	Vistoria e georreferenciamento areas individuais	153,1250
	Acará / Moju	Identificação e coleta de coordenadas geográficas da colônia Paes de Carvalho	13.500,0000
	Barcarena	Vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento áreas de Regularização Onerosa e Não Onerosa	115,9737
	Igarapé-miri	Vistoria e fiscalização do	625,0830

		georreferenciamento	
	Moju	Vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento 11 áreas de Regularização Onerosa e Não Onerosa	5.892,4727
	Moju	Vistoria, georreferenciamento e fiscalização do georreferenciamento	3.822,6064
	Tailândia	Vistoria e fiscalização do georreferenciamento	427,3500
TOTAL			211.376,0700

DEAF/CAF-Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária

4.1.3 REGULARIZAÇÃO DOS AFORAMENTOS ESTADUAIS

Esta ação objetiva consolidar o domínio pleno em favor dos atuais foreiros, em cumprimento aos termos do Código Civil de 1916 em seu Título III, capítulo II, artigos 678 a 694, por determinação no disposto no art.2.038 do Livro Complementar das Disposições Finais e Transitórias do Código Civil de 2002, mediante o qual determina a proibição de enfiteuses e subenfiteuses, subordinando-se as existentes, até sua extinção, às disposições do Código Civil anterior; no Decreto Estadual nº 73, de 06 de abril de 2011, que autoriza o dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências à efetivação dos resgates administrativos; no Decreto Estadual nº 1.805, de 21 de julho de 2009, que define procedimentos para o resgate de enfiteuses, e, na Instrução Normativa nº 05, de 15 de setembro de 2010, que fixa o procedimento legal para o resgate administrativo dos Títulos de Aforamento. Em 2016, foi feito 01 Termo de Resgate em Marabá com área de 1.683,955 há e realizada vistoria e fiscalização de georreferenciamento em 08 processos de aforamento.

Quadro 10: Termos de Resgate de Aforamento

Região	Município	Quantidade	Área
Carajás	Marabá	01	1.683,9552
TOTAL		09	15.691,3112

DEAF/ GEA- Gerencia de Aforamento

Quadro 11: Vistorias - Resgate de Aforamento

Região	Município	Quantidade	Área
Carajás	Eldorado dos Carajás	04	9.699,8884
	Marabá	02	1.627,8647
Lago de Tucuruí	Novo Repartimento	01	1.468,3324
Rio Araguaia	Tucumã	02	4.363,5581
TOTAL		08	17.159,6400

DEAF/ GEA- Gerencia de Aforamento

4.1.4 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM PROJETOS ESTADUAIS DE ASSENTAMENTOS

Esta ação visa promover a titulação de pequenas propriedades e comunidades tradicionais, sendo que a Concessão de Direito Real de Uso é emitida em nome das mulheres das famílias beneficiadas.

Foram desenvolvidas as seguintes ações de regularização fundiária em Projetos Estaduais de Assentamentos:

1. Visita técnica com objetivo de alinhar procedimentos dos serviços de georreferenciamento terceirizados Contrato 022/2015, no município de Portel nas Glebas Acangatá com 306 famílias e Acutipereira com 368 famílias que

- serão beneficiados com a Concessão de Direito Real de Uso. Elaboração do termo de referência. Atualização Plano de uso e Listagem de ocupantes;
2. Vistoria e georreferenciamento de PEAEX no município de Portel: Glebas Acangatá com 306 famílias e área de 68.208,7201 e Acutipereira com 368 famílias e área de 62.585,1277 que serão beneficiados com a Concessão de Direito Real de Uso. Elaboração do termo de referência. Atualização Plano de uso e Listagem de ocupantes;
 3. Vistoria em PEAS, georreferenciamento e formalização de processos - Projetos Estadual de Assentamento Sustentável nas Comunidades Nova Esperança com 68 famílias e área de 2.857,4998, Renascer com 54 famílias e área de 1.718,2654 há e Bom Jesus com 134 famílias e área de 7.947,3211 no município de Ipixuna do Pará;
 4. Criação do PEAEX Mamuru no município de Juruti, com 300 famílias e área de 133.850,4826ha. conforme portaria de Criação 0334 de 23/05/2016 DOE 33137 de 31/05/2016;
 5. Entrega de 02 Concessões de Direito Real de Uso –CDRUs em Juruti: comunidades Curumucuri com 1762 famílias e área de 106.122,0801ha e comunidade Prudente e Monte Sinai, com 54 famílias e área 5.514,0434ha;
 6. Recadastramento do PROA Branquelândia no município de Baião, totalizando 117 ocupantes
 7. Envio de peças técnicas para EMATER / Tome Açu e Municípios Verdes afim de efetivar a elaboração de CAR'S em projetos Assentamento Sustentáveis nas comunidade União, Nova Estrela no município de Tome Açu, Bacabal Grande

em Bom Jesus do Tocantins e Deus é Fiel em Rondon do Para o que possibilitará a viabilização da Regularização Fundiária de aproximadamente 300 famílias.

Além das ações realizadas ao longo do ano de 2016, ressalte-se que paralelamente, a Gerência de Projetos de Assentamentos – GPA/ITERPA participou de diversas reuniões com Associações e/ou outras Entidades que representam os agricultores de diversas áreas com pedidos de regularização na modalidade de assentamentos.

4.1.5 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Com o objetivo de promover o reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombos, foram realizadas ainda as seguintes ações de campo em comunidades remanescentes de quilombo:

- Vistoria técnica em território quilombola - Comunidades Remanescentes de Quilombos Tauerá, Buiucu, Taperu, Turu e Maripi no município de Porto de Moz; Levantamento sócioeconômico de 64 famílias quilombolas. Área de pretensão - aproximadamente 15.000 ha. vistoria agrícola de lotes individuais - 61 em área de 4.507,3359 ha;
- Realização de georreferenciamento da Comunidade Remanescente de Quilombo Cachoeira Porteira em Oriximiná para abandonar terras indígenas, além de compensação da área abandonada, perfazendo uma área total de 225.289,5222 ha;
- Vistoria, georreferenciamento de 1.806,8912 há e plano de uso da Comunidade Remanescente de Quilombo União São João em Prainha, beneficiando 25 famílias

- Vistoria, georreferenciamento de 1.932,9951 há e plano de uso da Comunidade Remanescente de Quilombo Ilha Grande Cupijó em Cametá, beneficiando 30 famílias
- Indenização de imóvel rural na Comunidade Quilombola do Espírito Santo em Acará/PA no valor de R\$ 79.382,04

Além das ações de campo realizadas ao longo do ano de 2016, ressalte-se que paralelamente, a Gerência de Comunidades Quilombolas – GCQ/ITERPA participou de diversas reuniões para contribuir junto ao Ministério Público do Estado – MPE, assim como a Organização das Comunidades Quilombolas MALUNGO, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade do Estado do Pará – IdeflorBio com vistas ao entendimento da política quilombola do Estado do Pará.

4.1.6 EMISSÃO DE CERTIDÕES DE TERRAS:

Essa atividade visa atestar a regularidade de títulos de terras expedidos pelo Estado, já georreferenciados ou não, através da emissão de documentos oficiais do ITERPA.

Foram realizadas a certificação de autenticidade de títulos e re-ratificação de áreas com a emissão de 99 certidões de terras, legitimando títulos expedidos e áreas ocupadas por pequenos, médios e grandes produtores, garantindo a execução segura de manejo florestal ou atividades agrícolas e pecuárias.

Quadro 12: Certidões de Terra

Região de Integração	Município	Quantidade
Guajará	Ananindeua	07
	Benevides	01

Região de Integração	Município	Quantidade
	Sta Bárbara	01
Baixo Amazonas	Óbidos	01
	Prainha	01
Rio Araguaia	São Félix do Xingu	05
	Conceição do Araguaia	05
Rio Caetés	Augusto Correa	01
	Capanema	01
	Nova Timboteua	01
	São João de Pirabas	02
	Viseu	04
Rio Capim	Bujaru	02
	Ourem	36
	Paragominas	01
	São Domingos do Capim	09
	Tome açu	01
Rio Tocantins	Acará	05
	Abaetetuba	02
	Barcarena	01
	Igarapé Miri	01
	Moju	03
Rio Guama	Maracanã	01
	Sta Izabel do Para	01
	Vigia	01
Carajas	Parauapebas	02

Região de Integração	Município	Quantidade
Rio Xingu	Altamira	03
TOTAL		99

DEAF/CDI – Coordenadoria de Documentação e Informação

4.1.7 - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS - RAD:

Essa atividade visa atestar a veracidade ou falsidade de títulos de terras expedidos pelo Estado através da emissão de Relatório de Análise de Documentos elaborado pela Comissão Permanente de Análise de Documentos – CPAD. Durante o ano de 2016, foram elaborado 32 RADs, sendo constatada a falsidade de 06 títulos definitivos e 26 títulos válidos.

4.2 SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O processo de regularização fundiária está diretamente ligado ao de regularização ambiental, tendo em vista que ambas as políticas estão vinculadas ao ordenamento dos territórios. No Estado do Pará, o CAR é um requisito obrigatório para o requerimento de regularização fundiária, nos termos art. 39, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.135/2010. Além disso, o Decreto Estadual nº 739/2013, que dispõe sobre o processo especial de regularização fundiária nos municípios que atendem as metas do Programa Municípios Verdes – PMV, prevê que o CAR será utilizado como uma ferramenta de apoio à titulação (Art. 2º, inciso II). Por outro lado, a regularização fundiária inibe a especulação sobre terras públicas, atualmente uma das grandes causas do desmatamento no Pará, assim como aumenta a segurança jurídica no campo, ao conceder ou reconhecer o direito dominial dos legítimos possuidores, permitindo que ampliem seus investimentos e produtividade, o que também contribui com a consolidação da fronteira produtiva.

Assim, fortalecer o órgão fundiário importa na consolidação do CAR enquanto instrumento de ordenamento ambiental e territorial, além de contribuir com a redução do desmatamento, através da gestão das terras públicas e regularização das áreas privadas.

O Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, responsável por Promover o suporte técnico, atualização tecnológica e a manutenção dos sistemas e da infraestrutura de TI do Instituto de Terras do Pará, destaca que no ultimo dia 12 de novembro, o Instituto em antecipação ao planejamento das necessidades básicas para sua nova Sede, reuniu com o Município Verdes objetivando discutir parcerias na área da modernização tecnológica visando sua adequação e modernização necessárias a serem implementadas no seu novo espaço físico.. A colaboração do programa Municípios Verdes, se dará basicamente, na elaboração de projetos junto ao Fundo Amazônia/Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a fim de assegurar o suporte necessário a essa nova e importante fase de reestruturação do Iterpa, sobretudo no que se refere a equipamentos, implantação de rede lógica e outros. O PMV atuará na implantação do parque tecnológico que irá garantir a segurança das informações do vasto acerto fundiário que o Instituto dispõe com reflexos na ordenação ambiental, uma vez que a regularização de terras é requisito básico à regularização ambiental.

4.4 OUVIDORIA AGRÁRIA DO ITERPA

A Ouvidoria do ITERPA, que compõe a estrutura regimental desta Autarquia, constitui um setor seccional, com submissão hierárquica diretamente à Presidência do Instituto, funciona como um canal direto de comunicação não só com a clientela externa do ITERPA, mas também, com o corpo funcional, vivenciando os entraves e/ou as dificuldades da administração. Tem como princípio a aplicação do processo democrático participativo, procurando promover transparência das ações do Instituto de acordo com as atribuições especificadas no Decreto nº 063, de 14 de março de 2007, que aprova o Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

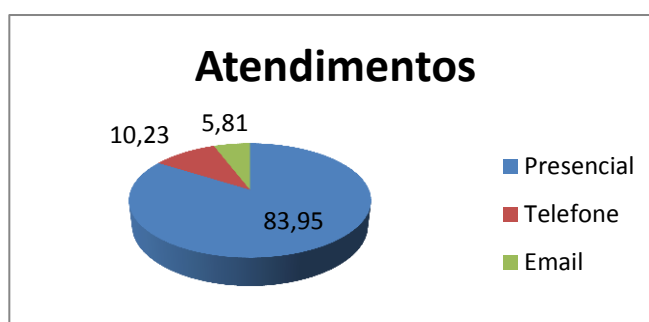
Em 2016, a Ouvidoria do ITERPA desenvolveu as seguintes atividades:

➤ **Atendimentos**

A Ouvidoria Agrária do ITERPA em 2016 prestou um total de 430 (cento e noventa e seis) atendimentos pessoais/individualizados, e coletivos, envolvendo um total de 61 municípios, conforme quadro 13:

Quadro 13: Atendimentos pessoais/individualizados e coletivos

Atendimentos	Quantidade	%
Presenciais	361	83,95
Por Telefone	44	10,23
Por e-mail	25	5,81
Total	430	100

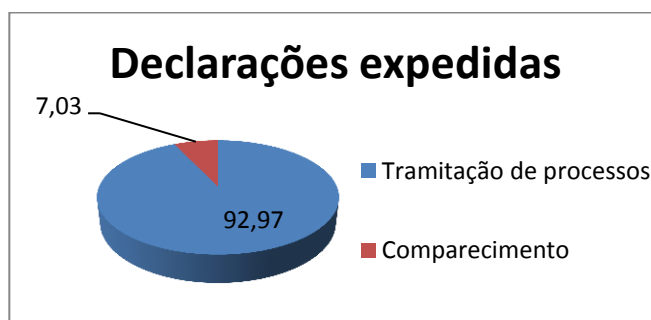


➤ **Expedição de Declarações sobre Tramitação de Processos**

É competência exclusiva da Ouvidoria Agrária do ITERPA emitir e expedir declaração referente a processos de regularização fundiária em tramitação no Instituto (Portaria nº 0211, de 25 de abril de 2011, da Presidência). Assim, no ano a que este relatório se refere foram entregues 476 (quatrocentos e setenta e seis) declarações de tramitação processual, para a consecução de diversos objetivos dos demandantes, tais como: embasar requerimentos de aposentadorias junto ao INSS; financiamentos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), inscrição no programa habitacional do governo federal (Minha Casa Minha Vida), financiamentos bancários, defesas de direitos nas Varas Agrárias, etc.. Também foram expedidas 36 (quinze) declarações de comparecimento destinadas a comprovar/ justificar junto às entidades e/ ou instituições a que pertencem ou representam a vinda dos interessados ao ITERPA para tratar de assuntos de interesse de suas comunidades.

Quadro 14: Declarações Expedidas

Declarações expedidas	Quantidade	%
Tramitação de processos	476	83,95
Comparecimento	36	10,23
Total	512	100



Os municípios atendidos com a entrega das declarações de tramitação de processo compreenderam um total de 58 (cinquenta e oito). Entre eles, estão os seguintes: Acará, Abaetetuba, Almeirim, Ananindeua, Anapu, Barcarena, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bragança, Bujaru, Cametá, Castanhal, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado do Carajás, Goianésia do Pará, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Itupiranga, Magalhães Barata, Maracanã, Marabá, Marapanim, Mocajuba, Moju, Nova Timboteua, Oeiras do Pará, Paragominas, Paraupébas, Peixe Boi, Redenção, Rondon do Pará, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Domingos do Araguaia, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Tailândia, Tomé-Açu, Tracuateua, Ulianópolis e Vigia.

➤ ***Entrada e Saída de Processos.***

No ano de 2016, foram recebidos na Ouvidoria 231 (duzentos e trinta e um) processos e expedidos com despachos 314 (trezentos e quatorze) conforme quadro 15:

Quadro 15: Entrada e saída de processos

Processos	Quantidade	%
Recebidos	231	83,95
Expedidos	314	10,23
Total	545	100

➤ ***Participação em Reuniões.***

A Ouvidoria do ITERPA, sempre que convidada/convocada por órgãos do governo ou entidades ligadas aos movimentos sociais rurais, participa de eventos ou reuniões de trabalho, quer na capital, quer no interior do Estado.

Deste modo foi que esta Ouvidoria participou no ano de 2016 das seguintes reuniões:

✓ Da **Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo – CNCVC**, nos dias 02 e 03/03/2016, e 09/09/2016, atendendo convite da Ouvidoria Agrária Nacional, na pessoa do seu presidente, desembargador Gercino José da Silva Filho. Nessas reuniões foram discutidos, agendados e encaminhados procedimentos relativos a várias áreas rurais do Estado do Pará, contribuindo, portanto, este Instituto, com os objetivos dessas reuniões, no âmbito de suas possibilidades para a solução dos problemas das áreas pautadas.

✓ Como integrante da **Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem - CPMEAQLG**, do Tribunal de Justiça do estado do Pará (TJPA), presidida pelo desembargador Dr. **Otávio Marcelino Maciel**, e o **Juiz de Direito José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**, esta Ouvidoria Fundiária participou também da maioria das reuniões mensais daquela Comissão, que ocorreram na Ouvidoria Agrária do Tribunal de Justiça, discutindo assuntos que envolviam ações do ITERPA.

✓ Na condição de ouvidor do ITERPA o titular desta Ouvidoria nos dias 16 e 29/02/2016 participou de audiência de instrução e julgamento na Vara Agrária da Região de Castanhal, referente ao processo nº 0000899-69.2008.8.14.0015 (Fazendas Laranjeiras – comunidade Olga Benário, Acará/PA), atendendo solicitação da Juíza de Direito Dra. Cláudia Regina Moreira Favacho Moura, conforme Ofício nº 429/2015.

✓ Além dessas reuniões, convém registrar que, no decorrer deste ano houve, ainda, a participação efetiva desta Ouvidoria em várias reuniões de trabalho realizadas sob o comando do presidente deste Instituto, **Dr. Daniel Nunes Lopes**, do Assessor Chefe, **Dr. Celso Antônio Trierweiler**, diretor da DEAF, Max Ney G. Lima, no início, e, **Williams Fernandes**, que o substituiu, objetivando finalizar planejamento de ações e o melhor atendimento de pleitos formulados pelas comunidades que anseiam por regularização de áreas em favor de seus integrantes.

✓ Sob o comando desta Ouvidoria, foram realizadas reuniões com representantes de vários movimentos sociais e sindicatos rurais, assim como de comunidades de agricultores familiares, com o objetivo de agilizar, informar e tomar providências sobre os processos em que diversos interessados solicitam regularização fundiária: **MST** - Movimento dos Trabalhadores Sem-Terras (várias áreas), **MPA** – Movimento dos Pequenos Agricultores; **LCP** - Liga dos Camponeses

Pobres do Pará e Tocantins; **MLCA** - Movimento de Luta do Campo e da Cidade da Amazônia; sindicatos associações ligados à **FETAGRI-PA** (Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura do Estado do Pará) sindicatos e associações de trabalhadores rurais vinculados à **FETRAF-PA** (Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado do Pará); Associações filiadas ao **MTL** (Movimento Terra, Trabalho e Liberdade); **MORGA/PA** (Movimento Nacional de Luta pela Reforma Agrária do Pará); associações de trabalhadores rurais ligadas ao **Movimento em Prol da Reforma Agrária e da Regularização Fundiária na Região do Rio Capim**; **Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombo de Quilombo do Alto Acará** (AMAQUALTA, do Acará/PA); **Associação dos Remanescentes de Quilombos Filhos de Zumbi** (Guajara Miri, Santa Maria de Itacoã, de Acará/PA); **Associação dos Moradores Remanescentes do Quilombo do Tipitinga** (AMORQUIT, de Santa Luzia do Pará); **Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade do Espírito Santo** (de Acará/PA); **Associação dos Remanescentes de Quilombo de Samaúma** (de Abaetetuba/PA), etc.

4.5 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

No ano de 2016, a Assessoria de Comunicação, do Instituto de Terras do Pará, deu prosseguimento a sua importante missão de ser um canal para prestação de contas das atividades do órgão por meio de estratégias de comunicação que assegurassem aos usuários dos serviços do Instituto e ao público em geral o acesso a informações referentes ao setor fundiário do Pará. Desta forma, a Ascom deu ênfase ao fortalecimento do relacionamento com a imprensa, com produção de matérias para divulgação na mídia, assim como investiu em produção de conteúdo para site institucional e redes sociais (facebook e twitter), canais gerenciados pelo setor e que tiveram expressivo acesso ao longo do ano.

No contato direto com a imprensa, foi garantida a cobertura jornalística de eventos importantes realizados pelo órgão, como reuniões, entrega de títulos de terra etc,

gerando ampla divulgação nos veículos de comunicação da capital e do interior. Nesse trabalho, elaborou releases, sugeriu pautas noticiáveis para a mídia, divulgou eventos e deu orientações sobre como a direção e demais servidores deveriam se relacionar com a mídia.

O Liberal – 19.05.2016

Iterpa e Ibama definem cooperação e aceleram regularização fundiária

O Instituto de Terras do Pará (Iterpa) deu um importante passo rumo à modernização na manhã desta quarta-feira, na sede do instituto. Foi assinada mais uma etapa do Termo de Cooperação Técnica com o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) para dar prosseguimento ao Cadastro Rural Fundiário (Carf). Através desse cadastro, um pioneiro sistema de base digital a ser implantado, o Governo do Pará vai acelerar o processo de regularização fundiária do Estado. O avanço na implantação do Carf complementa mais uma conquista. Nesta quarta-feira, foi assinada também, junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (Sedop), a ordem de serviço do contrato, mediante licitação, para o início das obras da sede própria do Instituto de Terras do Pará.

Há mais de 30 anos, o Iterpa funciona em um prédio alugado, no bairro de São Brás. Mas dentro de um ano, tempo estimado para a conclusão das obras de reforma e adequação de um prédio já existente, na Augusto Montenegro, onde funcionava a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa), o Instituto de Terras do Pará ganhará uma nova sede. O mesmo prédio vai abrigar o Arquivo Fundiário do Iterpa, assim como a área de cartografia. Isso é marcante e muito significativo, porque



Acordos representam um passo na modernização dos serviços prestados pelo instituto na área da regularização fundiária

precisamos de uma estrutura operacional capaz de dar suporte aos seus trabalhos", disse Daniel Lopes, presidente do Instituto de Terras do Pará. "Nossa equipe técnica fez todo o projeto de arquitetura, atendendo a demanda do presidente, Daniel Lopes, e de sua equipe. A partir de agora, a empresa vencedora da licitação é quem vai tocar os

projetos complementares, na expectativa de cumprimento do prazo de 360 dias", disse a secretária adjunta da Sedop, Celeste Teixeira. As assinaturas, tanto da ordem de serviço das obras da nova sede quanto do Termo de Cooperação Técnica com vistas ao Cadastro Rural Fundiário foram realizadas na presença de representantes da Secretaria de

Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (Sedap), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (Sedeme). "Esse dia de hoje não significou um avanço, significou um grande e duplo salto, no sentido de dar mais agilidade e segurança à titulação das terras do Estado, assim

como a sede própria do órgão, que traz mais conforto ao usuário e cidadão. Parabéns ao Iterpa", comemorou Adnan Demachki, secretário da Sedeme. "Essa parceria com as várias instituições aqui presentes vai permitir a gente realizar um grande anseio dos setores produtivos que é usar uma ferramenta de alta tecnologia pra trazer transparência

e celeridade ao processo de regularização fundiária", disse a diretora executiva do Imazon, Andrea Pinto.

O Cadastro Rural Fundiário (Carf) começou a ser implantado no ano passado, com a assinatura do Termo de Cooperação entre o Iterpa e o Imazon, responsável pelo desenvolvimento do software do novo sistema. Nessa nova etapa, que foi lançada hoje, será implantado o modo cadastro, com a aplicação da experiência em dois municípios do Estado, que ainda vão ser escolhidos. Depois, o programa se estenderá a outros municípios, com o desenvolvimento dos módulos de análise dos dados, o de transparência e o módulo de monitoramento. A conclusão do projeto está prevista para o próximo ano.

A nova ferramenta vai permitir um registro detalhado dos ocupantes de terras do Pará. Os dados serão acessados em tempo real, a partir de um computador, facilitando o trabalho de regularização, já que o Carf vai permitir reduzir o tempo de trâmite dos processos no órgão e também fornecer um mosaico da ocupação das terras no Estado. "Agora temos o coração desse moderno sistema de cadastro e assim, damos uma modernidade e agilidade muito grande para os processos de regularização fundiária no Pará", concluiu o presidente do Iterpa, Daniel Lopes.

A Ascom também produziu várias notas para abastecer colunas jornalísticas. Tal material além de assegurar a transparência das informações em relação às atividades do órgão, contribuiu para o fortalecimento da imagem institucional de forma positiva.

Coluna Repórter 70 – Jornal O Liberal, de 15.03.2016

TERRA **Regularização**

O presidente do Iterpa, Daniel Lopes, determinou nova força-tarefa para agilizar o processo de regularização fundiária no Estado. Vai deslocar equipes técnicas para o interior a fim de que seja feito um levantamento das áreas e identificação dos gargalos que dificultam o andamento dos processos. A prioridade será dada aos municípios com maior demanda de regularização.

Nas redes sociais, o número de visualizações das postagens foi expressivo: em torno de 120 mil, o dobro do ano anterior. Considerando que o Iterpa tem um público bem específico, esse resultado é considerado positivo, uma vez que o ingresso do instituto nessas redes sociais ocorreu somente em 2015. Tanto no site como no facebook e twitter, foram postadas fotos, exibidos vídeos e produzidas informações de interesse do cidadão, que interagiram com os diversos setores do órgão a fim de obter respostas às suas demandas.

Todo o trabalho teve parceria da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (Sedap) – que disponibilizou uma jornalista especialista em Marketing para execução do trabalho – e da Secretaria Estadual de Comunicação (Secom), como órgão que centraliza a Comunicação do Estado.

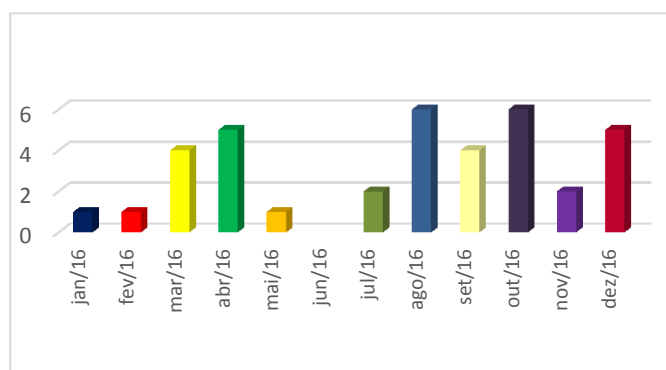
A Assessoria de Comunicação também continuou a integrar o grupo de trabalho criado em 2015, com o objetivo de garantir o acesso à informação, em todos os aspectos, aos cidadãos que procuram os serviços do órgão. O grupo foi criado em cumprimento à Lei de Acesso à Informação. Além do gerenciamento da Comunicação do órgão, a Ascom participou de reuniões com o Ministério Público que acompanha essa transparência.

4.6 SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

Até junho/2016, o **Iterpa** recebia Solicitações de Acesso à Informação via e-mail e ofício da Auditoria Geral do Estado - AGE. A partir de julho, as solicitações passaram a ser feitas por meio eletrônico através do Sistema Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.PA pelo link <https://www.sistemas.pa.gov.br/esic/public/main/index.xhtml>.

Evolução Mensal do nº de Solicitações de Acesso à Informação

MÊS	Nº DE SOLICITAÇÕES
Janeiro	1
Fevereiro	1
Março	4
Abril	5
Maio	1
Julho	2
Agosto	6
Setembro	4
Outubro	6
Novembro	2
Dezembro	5
TOTAL	37



No contexto geral das solicitações recebidos, resultou o *status* de atendimento, classificados como: Atendidas e Em Andamento. Conceituando-se como demandas atendidas aquelas com êxito no processamento, em andamento para aquelas pendentes por providência externa e como recusadas aquelas que não continham as informações necessárias para a tomada de providências.

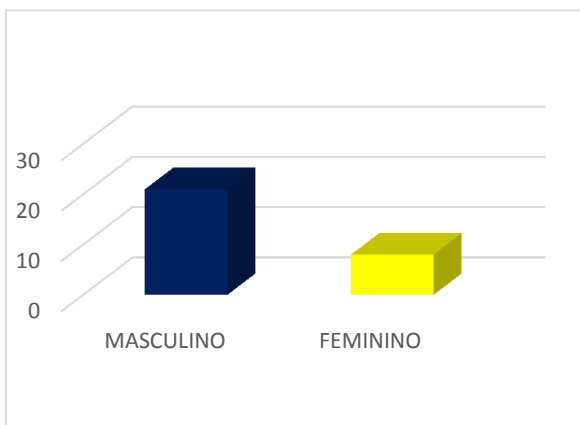
Status das Solicitações

STATUS DAS SOLICITAÇÕES	QUANTIDADE
ATENDIDAS	<<37>>
EM ANDAMENTO	<<00>>
RECUSADAS	<<00>>
TOTAL	<<37>>

As Solicitações foram realizadas por 36 pessoas físicas, sendo **27** do sexo masculino e **09** do sexo feminino. Houve 01 solicitação de pessoa jurídica

Perfil do Solicitante

PERFIL DO SOLICITANTE	QUANTIDADE
MASCULINO	<<27>>
FEMININO	<<09>>
TOTAL	<<36>>



Foram feitas as seguintes solicitações de informação:

1. Procedimentos para regularização fundiária e Certidão de Terras

De forma geral, para obter a regularização de terras até 1500 ha em área de dominialidade estadual, o interessado deve fazer os seguintes procedimentos:

- Entrar com formulários de Requerimento (Venda e Doação) para regularização fundiária disponível no link

<http://www.iterpa.pa.gov.br/Sitelterpa/RelacaoDocumentos.jsf>

- O requerimento deve ser entregue de forma presencial na sede do ITERPA localizada na Rua Farias de Brito nº 56 bairro de São Brás com cópia dos documentos pessoais do interessado e, se for o caso, do seu procurador
- No link supracitado também está disponível a lista de documentos que devem constar no processo

2. Andamento de processo

Para verificar andamento de processo no ITERPA através da internet, o interessado pode acessar o link <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/consulta-de-processos>.

3. Legislação Agrária Estadual

Em 2010, o Iterpa fez uma pesquisa sobre legislação agro-ambiental no Brasil desde o período colonial até 2010 que está disponível no site do órgão <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/listagem-de-legisla%C3%A7%C3%A3o>.

No que se refere especificamente a legislação fundiária do Pará, estão disponíveis para download os documentos constantes no link supracitado e ver os links:

- Legislação Agro-Ambiental Antiga / República: Acessar o link república e depois legislação estadual antiga
- Legislação Agro-Ambiental Estadual Atual/ Agraria Estadual / Agrária Estadual: Acessar o link Agro-Ambiental Estadual Atual; em seguida, Agrária Estadual e depois Agrária Estadual

- Legislação Agro-Ambiental Estadual Atual/ Agraria Estadual/ Áreas arrecadadas: Acessar o link Agro-Ambiental Estadual Atual; em seguida, Agrária Estadual e depois Áreas Arrecadadas
- Quilombos / Estados Brasileiros / Pará: Acessar o link Quilombos; em seguida, Estados Brasileiros e depois Pará

4. Projeto Estadual de Assentamento em Porto de Moz

Verificamos a existência de 06 processos de assentamento para cidade de Porto de Moz: PEAEX Majari I, PEAEX Majari, PEAEX Bacabal e PEAS Vila Maripi.

5. Jurisdição da Fazenda Rio Novo

Foram localizadas na Base Digital Fundiária do ITERPA a Gleba Rio Novo e a Gleba Surubim, ambas de Jurisdição Federal e situadas no Município de Itaituba. A Gleba Cachimbo e a Gleba Imbaúba, também ambas de Jurisdição Federal e localizadas no Município de Novo Progresso. Quanto ao perímetro da Fazenda Rio Novo, não foi possível obtê-lo, em função da insuficiência de dados técnicos (Coordenada de partida).

6. Mapa de município e Arquivos em formato shapefile (extensão.sph) referente a Comunidades Quilombolas e Projetos Estaduais de Assentamento

Considerando impossibilidade operacional de enviar arquivo no formato solicitado pelo interessado, encaminhamos via e-mail institucional arquivos em formato shapefile (extensão.sph) referente a Comunidades Quilombolas Mãe Domingas.

7. Permuta de terras

Informamos que a legislação de terras do Estado do Pará prevê o instrumento da permuta para compatibilizar situações em que após a disponibilização da área pelo Poder Público a mesma se torne indisponível para ocupação pelo particular, sendo adotados os seguintes procedimentos:

- Entrar com formulários de Requerimento (Venda e Doação) para regularização fundiária (<http://www.iterpa.pa.gov.br/Sitelterpa/RelacaoDocumentos.jsf>)
- O requerimento deve ser entregue de forma presencial na sede do ITERPA localizada na Rua Farias de Brito nº 56 bairro de São Brás com cópia dos documentos pessoais do interessado e, se for o caso, do seu procurador
- No link supracitado também está disponível a lista de documentos que devem constar no processo

Em anexo, foi encaminhado Parecer Jurídico em resposta ao SIC PA nº 88/2016, contendo legislação vigente sobre a questão das permutas.

9. Regularização fundiária em Marabá

O ITERPA não possui posto avançado no município do Marabá. Para os pequenos agricultores que possuem terrenos os lotes localizados em área de jurisdição estadual desse município, a recomendação é reunir com os demais agricultores da sua localidade, obter coordenadas geográficas do conjunto de terrenos ou lotes e enviar ofício a este instituto solicitando regularização fundiária na modalidade escolhida (compra, doação, assentamento, quilombolas, etc.) para todos os lotes envolvidos no seguinte endereço: Rua Farias de Brito, nº 55 - São Bras - Belém PA. CEP: 66090-277. Visite o site do ITERPA para maiores informações www.iterpa.pa.gov.br.

10. Aquisição de terras no estado do Pará

O Instituto de Terras do Pará não tem atribuição de vender terras pública, sim, regularizar quem tem a posse por mais de cinco anos através de processo de regularização fundiária. Desse modo, não temos estoques de terras disponíveis para venda. Os fundamentos e procedimentos para a regularização fundiária na modalidade onerosa estão descritos na Lei nº 7.289/2009, Decreto Estadual nº 2.135/2010 e Instruções Normativa nº 04/2010, todos disponíveis no site <http://www.iterpa.pa.gov.br/>.

11. Informações sobre ilha de Marinteua

Considerando pesquisa realizada Coordenadoria de Documentação e Informação - CDI, informamos que não foram localizados no acervo fundiário do Estado do Pará registros de títulos de para a ilha denominada de Marinteua no município de Cametá.

12. Informações sobre realização do CAR das comunidades quilombolas tituladas pelo Estado do Pará

Não é competência do ITERPA a realização do Cadastro Ambiental Rural - CAR em comunidades quilombolas; A Gerência de Comunidades Quilombolas Quilombola - GCQ não sabe quantas e quais comunidades quilombolas tituladas possuem CAR; É de conhecimento da Gerência que o Programa Municípios Verdes irá realizar processo licitatório para realização do CAR em algumas comunidades quilombolas a serem selecionadas pelo próprio programa.

13. Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

O ITERPA ainda não possui um PDTI.

14. Shapfiles das áreas de Projetos de Assentamento estadual e federal com seus respectivos lotes, assim como áreas indígenas, quilombolas, unidades de conservação

Deve-se adotar os seguintes procedimentos para solicitação de arquivos em formato shapefile (extensão.sph) referente a Comunidades Quilombolas e Projetos Estaduais de Assentamento:

- Entrar com requerimento padrão para solicitação de serviços do ITERPA disponível no link <http://www.iterpa.pa.gov.br/Sitelterpa/RelacaoDocumentos.jsf>
- O requerimento deve ser entregue de forma presencial na sede do ITERPA localizada na Rua Farias de Brito nº 56 bairro de São Brás com cópia dos documentos pessoais do interessado e, se for o caso, do seu procurador.

Ressaltamos ainda que, por motivos operacionais, não é possível enviar via sistema e-sic arquivos no formato shapefile e que no site do ITERPA há um banco de dados que pode ser acessado através dos links <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/projetos-de-assentamento#sidebar-first-menu>, <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/quilombolas>, <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/povos-indigenas> e <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/unidades-de-conserva%C3%A7%C3%A3o>.

15. Descrição dos projetos e programas de regularização fundiária realizados pelo Instituto de Terras do Estado

No Plano Plurianual do Estado do Para 2016-2019, o ITERPA está inserido no Programa Meio Ambiente e Ordenamento Territorial através da ação de regularização fundiária. O PPA pode ser consultado no site da SEPLAN

<http://www.seplan.pa.gov.br/> e no sistema GP Pará através do link

<http://www.gp.pa.gov.br/publico/> .

Há duas modalidades de regularização fundiária de terras públicas estaduais para lotes individuais: não onerosa – doação - e onerosa.

Há também a regularização Comunidades Quilombolas, Projetos de Assentamentos Estaduais e Resgate de Aforamento.

Através do site do ITERPA <http://www.iterpa.pa.gov.br/>, é possível acessar diversas informações, tais como instruções normativas, documentos necessários para regularização fundiária e publicações do órgão, tais como: Relatórios de Gestão e Cadernos do ITERPA.

16. Cópias de documentos de processo os projetos e programas de regularização fundiária realizados pelo Instituto de Terras do Estado

É assegurada a expedição de cópias de inteiro teor ou de parte isoladas do processo arquivado quando requeridas para defesa de direito próprio ou de terceiros, ou para esclarecimento de situações.

§ 1º. A cópia deverá ser requerida com a indicação da finalidade específica a que se destina, no intuito de se verificar legítimo interesse do requerente na sua obtenção.

§ 2º. Quando a finalidade da cópia for instruir processo judicial, deverão ser mencionados o direito em questão, o tipo de ação, o nome das partes e o respectivo juízo se a ação já tiver sido proposta.

§ 3º. Serão devidos emolumentos pela expedição de cópias, conforme tabela de custas a ser definida pelo ITERPA.

5. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.1. QUADRO DE PESSOAL

A atual estrutura organizacional do ITERPA, como ente responsável da política agrária do Estado, em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, contempla um quadro de pessoal com 192 cargos de provimento efetivo, dos quais apenas 62 estão ocupados. Dos **62** (sessenta e dois) cargos ocupados **04** (quatro) estão cedidos e **01** (hum) licença para acompanhar cônjuge. Quanto aos demais estão vagos em decorrência de pedido de demissão, tornou sem efeito a nomeação ou do não atendimento a convocação após a realização do concurso público.

O ITERPA conta ainda em seu quadro funcional com **145** (cento e quarenta e cinco) servidores que ocupam cargo/função em extinção, sendo, **84** (oitenta e quatro) são do vínculo estáveis e **61** (sessenta e um) com vínculo não-estáveis).

Há também o apoio de **11** (onze) servidores temporários, **15** (quinze) servidores sem vínculo e **10** (dez) servidores cedidos de outros órgãos do Estado.

O quadro de cargos Comissionados do Iterpa é composto de **43** (quarenta e três) cargos todos ocupados. -

No órgão contamos com o apoio de **29** (vinte e nove) estagiários e **25** (vinte e cinco) terceirizados sendo: **05** (cinco) administrativo GAC, **06** (seis) limpeza e 14 (quatorze) na vigilância.

No geral o Órgão possui uma força de trabalho constituída de:

1 – Servidores do órgão **207** (duzentos e sete) efetivo/estáveis/não-estáveis;
21 (vinte e hum) ocupam cargos comissionados)

2 – Servidores cedidos para o Iterpa **10** (dez); 06 (seis) ocupam cargo em comissão)

3 – Servidores sem vínculo **15** (quinze); (16 (dezesseis) ocupam cargo em comissão)

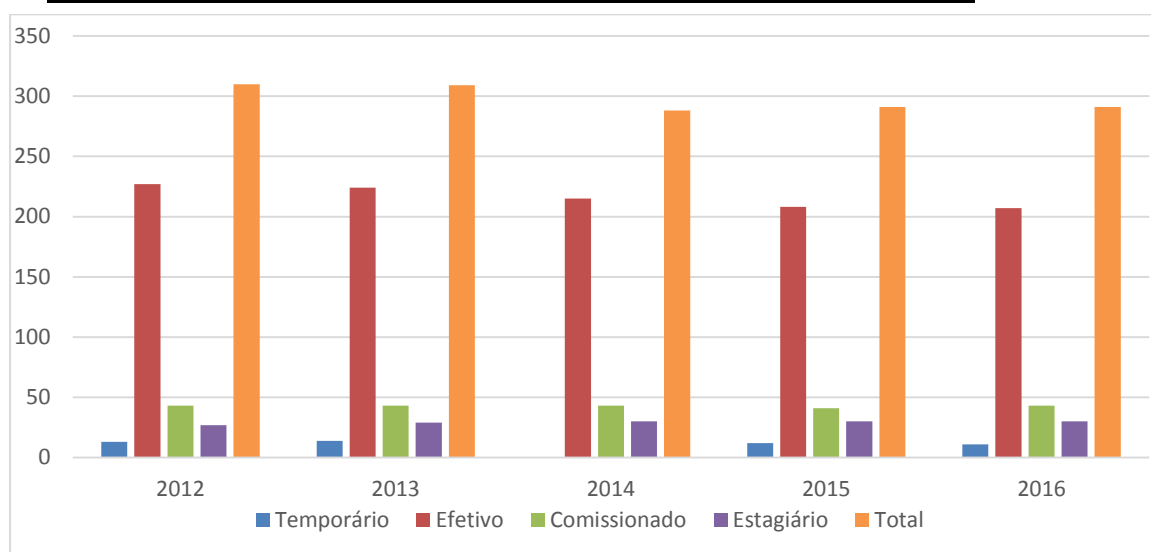
4 – Servidores temporários **11** (onze);

5 – Estagiários **29** (vinte e nove);

6 – Terceirizados **25** (vinte e cinco).

Dos **207** (duzentos e sete) servidores do ITERPA, 46 (quarenta e seis) estão em processo de aposentadoria sendo: **36** (trinta e seis) afastados e **10** aguardando Aposentadoria em exercício.

EVOLUÇÃO COMPARATIVA DE 2012 / 2013 / 2014 /2015/2016



QUANTITATIVO ANUAL DE INGRESSO

	2012	2013	2014	2015	2016
Temporário	13	14	-	12	11
Efetivo	227	224	215	208	207
Comissionado	43	43	43	41	43
Estagiário	27	29	30	30	29
Total	310	310	309	288	290

5.2. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Durante o ano 2016, houve participação de servidores do ITERPA em cursos, seminários e oficinas de capacitação, conforme detalhado no quadro abaixo:

Curso	Período	Local	Servidor	Cargo	Lotação
Forma controle interno na administração pública	06/06/16 a 10/06/16	EGPA	Luiz Alberto Leão Pereira	Assistente administrativo	COF
Direção defensiva	12/09/16 a 16/09/16	EGPA	Ruy Guilherme F. Alcantara	Motorista	GLT
Direção defensiva	12/09/16 a 16/09/16	EGPA	Elias Frota Santos	Motorista	GLT
Direção defensiva	12/09/16 a 16/09/16	EGPA	José Valdir Costa Miranda	Motorista	GLT
Direção defensiva	12/09/16 a 16/09/16	EGPA	José Da Conceição Trindade	Motorista	GLT
Direção defensiva	12/09/16 a 16/09/16	EGPA	Rui Jorge Nascimento Alves	Motorista	GLT
Combate a incêndios para porteiros e moradores	21 a 22/11/20 16	Corpo bombeiros	Henri Gorki Da Silva Pina	Datilografo	GMP
Combate a incêndios para porteiros e moradores	21 a 22/11/20 16	Corpo bombeiros	Francisco Albuquerque Nascimento	Oficial administrativo	GLT
Combate a incêndios para porteiros e moradores	21 a 22/11/20 16	Corpo bombeiros	Jarbas De S. Furtado	Aux administrativo	GMP

5.3. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

No exercício de 2016, foram ofertadas e preenchidas 30 vagas para estágio curricular à estudantes I de Ensino Médio e Ensino Superior do Estado do Pará, com duração de 01(hum) ano.

ITERPA

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ



II PARTE

6. RECEITAS E DESPESAS

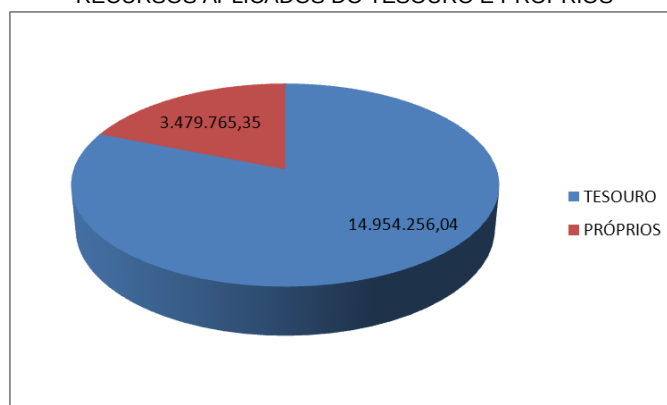
6.1 CUSTEIO – RECEITA – INVESTIMENTO

Durante o exercício de 2016, o ITERPA desenvolveu ações com recursos das fontes: Tesouro(0101) e Próprios (0261), os quais foram previstos e aprovados pelo OGE na seguinte ordem.

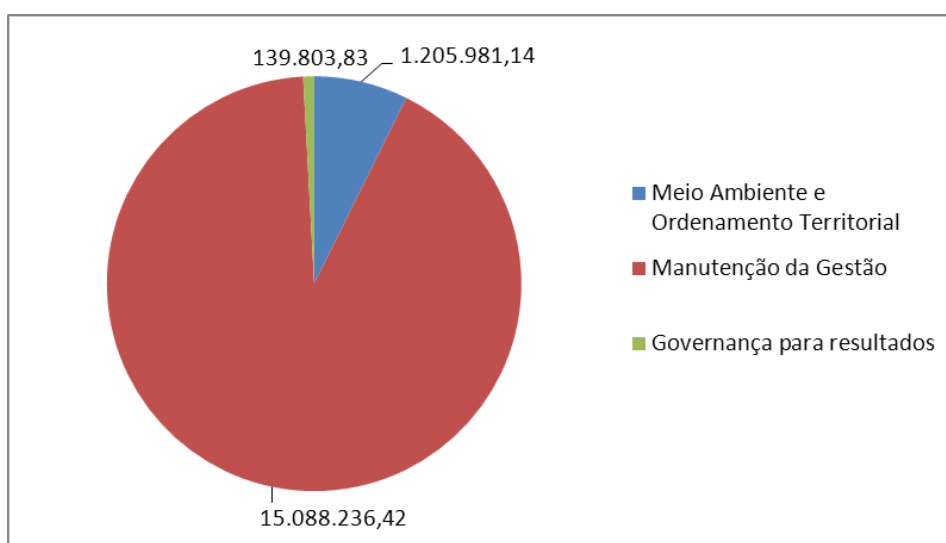
Programa	Tesouro*	Próprios**
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	-	1.205.981,14
Manutenção da Gestão	14.860.164,05	2.228.072,37
Governança para Resultados	94.091,99	45.711,84
Total Geral	14.954.256,	R\$ 263.947,58

DAF/ GPO- Gerencia de Programação Orçamentaria

RECURSOS APLICADOS DO TESOIRO E PRÓPRIOS



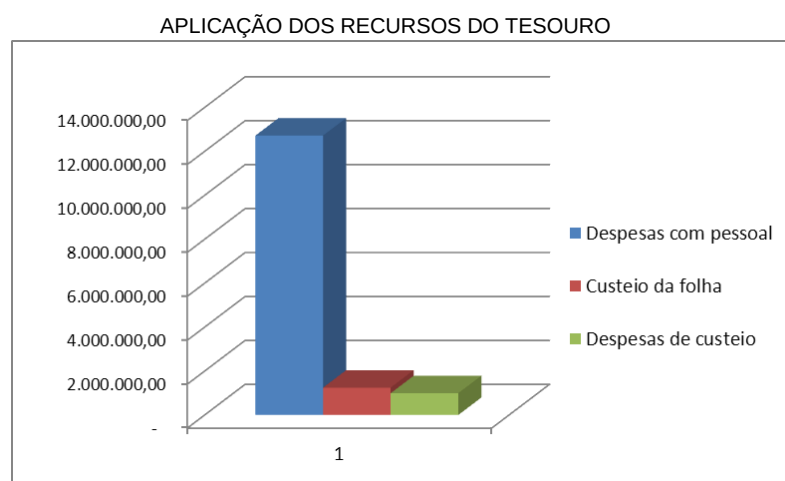
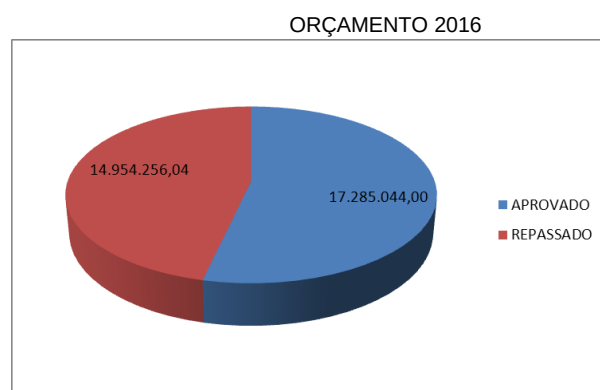
RECURSOS APLICADOS POR PROGRAMA



6.1.1 RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL

1. O orçamento aprovado para o exercício de 2016 foi de R\$17.285.044,00, sendo repassado R\$14.954.256,04, o equivalente a 99,76% do total aprovado, conforme distribuição abaixo;

- R\$12.717.532,04, para atender despesas com pessoal;
- R\$1.244.319,78, para o custeio da folha (auxílio alimentação, transporte, funeral, natalidade e outros benefícios);
- R\$992.404,22, para atender despesas de custeio (manutenção do órgão), Ex: contratos diversos, aquisições de materiais e serviços.



6.1.2. RECURSOS DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA

A receita prevista e aprovada no Orçamento Geral do Estado (OGE) 2016 foi de R\$ 10.028.619,00, sendo que o total arrecadado no exercício foi o montante de R\$ 6.887.879,73, o equivalente a 69,00% da receita prevista e aplicado da seguinte forma:

A. Ações finalísticas;

- Custeio (diárias, suprimento de fundos, contratos de manutenção de veículos) – R\$ 1.027.742,51

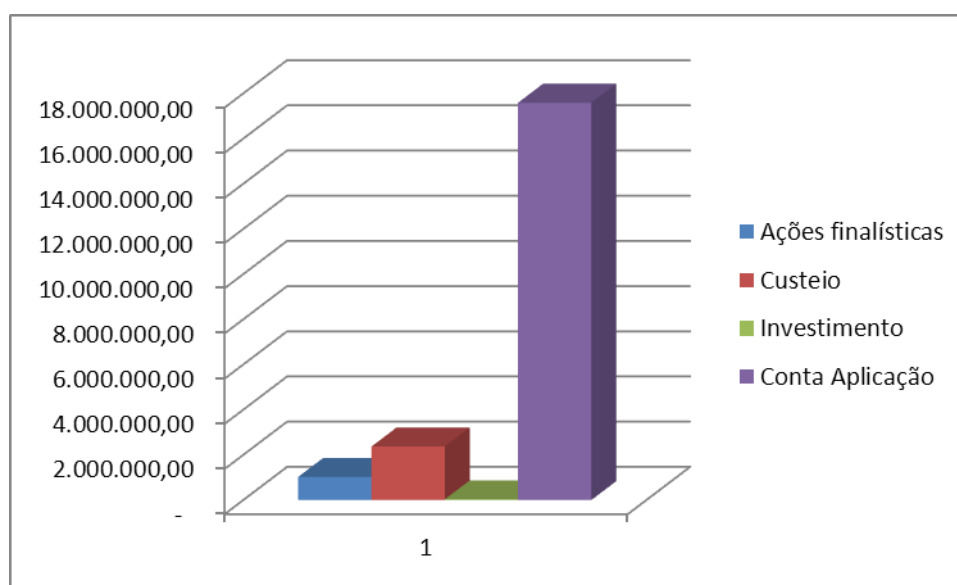
B. Ações Administrativas;

- Custeio (contratos de serviços) – R\$ 2.370.831,52
- Investimento – R\$ 33.188,80

Superávit do exercício/ 2016:

- Conta Aplicação – R\$ 16.475.654,03

APLICAÇÃO DA RECEITA



Equipe de elaboração:

Jurandir Pedro Silva de Brito
Coordenador de Orçamento e Finanças

Christina Coeli Avelar Pires
Gerente de Programação Orçamentária

Marcli Araújo Zaire
Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários

Antônia Rutinea Ferreira Miranda
Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários

CELSO TRIERWEILER
Assessor Chefe

DANIEL NUNES LOPES
Presidente